

ATO Nº 82/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41192	00185/2016	Edmundo Felix de Barros Filho	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	12/02/18
41089	00165/2016	Fabiano Augusto Cavalcanti Albuquerque	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Publicitário	10/02/18
41175	00191/2016	Leonardo Bezerra Oliveira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Publicitário	11/02/18
41274	00189/2016	Ludcesar Vieira de Assis	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	20/02/18
41102	00186/2016	Rafael Vilela	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	02/02/18
41103	00184/2016	Simone Ester Bueno do Nascimento	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretária	02/02/18

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de março de 2018.

Jose Eduardo Botelho
Jose Marcio Leite de Oliveira
Presidente - ALMT
Gestor de Gabinete da Presidência
Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente ALMT

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
Dep. GUILHERME MALUF
1º Secretário ALMT

Publicado no D.O.
de 28/03/2018
Silvia
Funcionário

Bases lançadas na vida funcional
em 03/04/2018
Silvia
VLS SGP/ALMT